Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

ESTADO DO PARANÁ

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 3.500,00
16.005 – FDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS E HABITAÇÃO
08.244.0008.6.155 – PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS 1
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
3321 – 00779 – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS 1
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 24.000,00
16.005 – FDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS E HABITAÇÃO
08.244.0008.6.155 – PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS 1
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3322 – 00779 – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS 1
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 8.000,00
16.005 – FDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS E HABITAÇÃO
08.244.0008.6.155 – PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS 1
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3521 – 00779 – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS 1
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 43.500,00
16.005 – FDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS E HABITAÇÃO
08.244.0008.6.155 – PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS 1
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3323 – 00779 – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS 1
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 32.000,00
16.005 – FDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS E HABITAÇÃO
08.244.0008.6.155 – PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS 1
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
3324 – 00779 – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS 1
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 14.000,00
16.005 – FDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS E HABITAÇÃO
08.244.0008.6.155 – PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS 1
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3325 – 00779 – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS 1
TOTAL ..... R$ 125.000,00

Art. 2º- Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial Suplementar previsto no Artigo 1º, será utilizado em igual quantia, o cancelamento das dotações abaixo especificadas, constante da tabela Explicativa da despesa do orçamento em vigor, conforme abaixo se especifica:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL 125.000,00
16.003 – FDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIVISAO DE PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0008.2.028 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS DIVERSAS
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
2930 – 00779 – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS 1
TOTAL ..... R$ 125.000,00

Art. 3º - O Crédito Adicional Especial Suplemeantar previsto no "caput" deste Artigo, destina-se a única e exclusivamente ao pagamento de despesas do Convênio Fonte: 779 (PISO PARANAENSE DE ASSISÊNCIA SOCIAL – PPAS 1), co-financiamento estadual de serviços, programas, benefícios e projetos de assistência social e de sua gestão, e que atenderá as ações de Proteção Social Básica.

Art. 4º - Para a abertura do Crédito Adicional Especial Suplementar previsto no Artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do recurso previsto na Resolução nº 1.819, de 05 de março de 2002 aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Art. 5º - A Classificação da despesa que trata o Artigo 1º, desta Lei, será feita no Ato que abrir o respectivo Crédito, na forma do Artigo 46, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 6º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, Aos 08 dia do mês de Julho de 2019.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PREFEITO MUNICIPAL
Elaborado por: Luis Antonio Confortini - Técnico em Contabilidade

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.537.298,00	41.264.764,21	6.690.170,12	16,21	21.159.270,33	51,28	20.105.513,88
RECEITAS CORRENTES	39.453.598,00	39.605.170,90	5.953.424,36	15,03	19.378.824,90	48,93	20.226.346,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.356.795,90	6.364.795,90	1.133.685,72	17,81	3.845.537,71	60,42	2.519.258,19
IMPOSTOS	5.816.585,90	5.824.585,90	1.054.485,23	18,10	3.552.318,70	60,99	2.272.267,20
TAXAS	540.210,00	540.210,00	79.200,49	14,66	293.219,01	54,28	246.990,99
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.996.490,00	1.996.490,00	357.977,02	17,93	1.027.855,12	51,48	968.634,88
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.996.490,00	1.996.490,00	357.977,02	17,93	1.027.855,12	51,48	968.634,88
RECEITA PATRIMONIAL	177.720,00	183.430,28	23.087,58	12,59	67.739,84	36,93	115.690,44
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	177.720,00	183.430,28	23.087,58	12,59	67.739,84	36,93	115.690,44
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.048.210,00	2.048.210,00	392.954,88	19,19	1.134.337,68	55,38	913.872,32
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	461.660,00	461.660,00	31.966,83	6,92	87.782,39	19,01	373.877,61
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	760,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	1.585.800,00	1.585.800,00	360.988,05	22,76	1.046.565,29	66,00	539.234,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.288.275,20	28.338.275,20	4.012.751,19	14,16	13.189.612,91	46,54	15.148.662,29
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	16.236.819,92	16.236.819,92	2.359.599,36	14,53	7.184.394,03	44,25	9.052.425,89
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	8.190.315,28	8.240.315,28	1.064.482,06	12,80	4.031.942,00	48,93	4.208.373,28
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.861.140,00	3.861.140,00	598.268,67	15,49	1.973.276,88	51,11	1.887.863,12
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	585.906,90	673.969,52	32.967,07	4,89	113.741,64	16,88	560.227,88
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	478.060,10	478.060,10	4.447,35	0,93	8.447,35	1,77	469.612,75
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	107.846,80	195.909,42	28.520,62	14,56	105.294,29	53,75	90.615,13
RECEITAS DE CAPITAL	83.900,00	1.659.613,31	736.745,76	44,39	1.780.445,43	107,28	(120.832,12)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	83.900,00	204.166,01	89.500,92	44,03	163.334,57	79,99	40.863,44
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	33.900,00	33.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	170.266,01	89.500,92	52,79	163.334,57	95,92	6.953,44
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.455.425,30	646.844,84	44,44	1.617.110,86	111,11	(161.685,56)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	562.174,61	375.592,14	66,81	561.994,76	99,97	179,85
TRÁNSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	893.250,69	271.252,70	30,37	1.055.116,10	118,12	(161.865,41)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	39.537.298,00	41.264.764,21	6.690.170,12	16,21	21.159.270,33	51,28	20.105.513,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	39.537.298,00	41.264.764,21	6.690.170,12	16,21	21.159.270,33	51,28	20.105.513,88
DÉFICIT (VI)	38.208.178,00	43.782.599,16	7.428.344,21	16,97	20.694.077,32	47,27	23.088.521,84
TOTAL (VII) = (V + VI)	77.745.476,00	85.047.363,37	14.118.514,33	16,60	41.853.347,65	49,21	43.194.035,72
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.688.694,95	0,00	0,00	2.688.694,95	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.688.694,95	0,00	0,00	2.688.694,95	100,00	0,00

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI — PREFEITO MUNICIPAL
FRANCELIZA TOMAS — CONTADOR(A)
RICARDO PEREIRA DA COSTA — CONTROLE INTERNO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI — PREFEITO MUNICIPAL
FRANCELIZA TOMAS — CONTADOR(A)
RICARDO PEREIRA DA COSTA — CONTROLE INTERNO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.207.178,00	43.781.599,16	7.429.809,66	21.956.882,35	21.824.716,81	7.428.344,21	20.694.077,32	23.087.521,84	18.636.058,31
DESPESAS CORRENTES	36.777.403,79	38.017.640,19	5.714.586,38	18.380.444,46	19.637.195,73	5.805.022,33	17.722.239,06	20.295.401,13	15.810.329,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.144.908,10	23.402.477,57	3.636.311,72	11.489.825,74	11.912.651,83	3.636.311,72	11.488.668,62	11.913.808,95	10.133.882,56
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.632.495,69	14.615.162,62	2.078.274,66	6.890.618,72	7.724.543,90	2.168.710,61	6.233.570,44	8.381.592,18	5.676.446,44
DESPESAS DE CAPITAL	1.425.774,21	5.759.958,97	1.715.223,28	3.576.437,89	2.183.521,08	1.623.321,88	2.971.838,26	2.788.120,71	2.825.729,31
INVESTIMENTOS	599.345,17	4.923.529,93	1.585.988,71	3.120.843,19	1.802.686,74	1.494.087,31	2.516.243,56	2.407.286,37	2.370.134,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	826.429,04	836.429,04	129.234,57	455.594,70	380.834,34	129.234,57	455.594,70	380.834,34	455.594,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.208.178,00	43.782.599,16	7.429.809,66	21.956.882,35	21.825.716,81	7.428.344,21	20.694.077,32	23.088.521,84	18.636.058,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	38.208.178,00	43.782.599,16	7.429.809,66	21.956.882,35	21.825.716,81	7.428.344,21	20.694.077,32	23.088.521,84	18.636.058,31
SUPERÁVIT (XIII)	1.329.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.193,01	(465.193,01)	2.523.212,02
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	39.537.298,00	43.782.599,16	7.429.809,66	21.956.882,35	21.825.716,81	7.428.344,21	21.159.270,33	22.623.328,83	21.159.270,33
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI — PREFEITO MUNICIPAL
FRANCELIZA TOMAS — CONTADOR(A)
RICARDO PEREIRA DA COSTA — CONTROLE INTERNO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI — PREFEITO MUNICIPAL
FRANCELIZA TOMAS — CONTADOR(A)
RICARDO PEREIRA DA COSTA — CONTROLE INTERNO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2019

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	38.207.178,00	43.781.599,16	7.429.809,66	21.956.882,35	100,00	21.824.716,81	7.428.344,21	20.694.077,32	100,00	23.087.521,84
LEGISLATIVA	1.329.120,00	2.658.240,00	0,00	0,00	0,00	2.658.240,00	0,00	0,00	0,00	2.658.240,00
JUDICIÁRIA	576.180,00	794.190,00	150.350,85	455.545,23	2,07	338.644,77	150.350,85	455.545,23	2,20	338.644,77
ADMINISTRAÇÃO	4.568.150,78	4.992.450,51	740.376,49	2.578.074,81	11,74	2.414.375,70	727.164,38	2.423.850,95	11,71	2.568.599,56
DEFESA NACIONAL	19.050,00	60.435,00	5.582,46	39.224,18	0,18	21.210,82	5.582,46	39.224,18	0,19	21.210,82
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.191.117,70	1.862.352,95	427.400,40	800.095,97	3,64	1.062.256,98	188.874,74	542.304,14	2,62	1.320.048,81
SAÚDE	9.566.791,98	10.580.773,75	2.158.706,76	5.401.133,86	24,60	5.179.639,89	1.979.513,70	5.009.105,99	24,21	5.571.667,76
EDUCAÇÃO	9.776.795,53	9.587.381,49	1.454.239,05	5.090.569,71	23,18	4.496.811,78	1.573.720,74	4.997.986,57	24,15	4.589.394,92
CULTURA	46.460,00	42.910,00	11.991,84	32.510,32	0,15	10.399,68	9.860,64	27.592,26	0,13	15.317,74
URBANISMO	7.403.172,97	8.968.704,01	1.783.492,56	5.156.864,41	23,49	3.811.839,60	2.075.236,87	4.946.043,13	23,90	4.022.660,88
SANEAMENTO	2.087.410,00	2.087.410,00	401.135,54	1.386.754,32	6,32	700.655,68	363.647,08	1.272.456,29	6,15	814.953,71
GESTÃO AMBIENTAL	95.500,00	78.390,00	2.985,58	23.171,81	0,11	55.218,19	1.695,58	21.881,81	0,11	56.508,19
AGRICULTURA	182.300,00	297.555,47	49.725,36	188.687,60	0,86	108.867,87	113.225,36	158.187,60	0,76	139.367,87
INDÚSTRIA	40.100,00	28.560,00	8.000,00	19.428,85	0,09	9.131,15	8.000,00	19.428,85	0,09	9.131,15
COMÉRCIO E SERVIÇOS	44.000,00	353.186,94	0,00	10.000,00	0,05	343.186,94	0,00	10.000,00	0,05	343.186,94
DESPORTO E LAZER	122.100,00	230.130,00	47.039,28	122.950,47	0,56	107.179,53	42.688,32	118.599,51	0,57	111.530,49
ENCARGOS ESPECIAIS	1.154.929,04	1.154.929,04	188.783,49	651.870,81	2,97	503.058,23	188.783,49	651.870,81	3,15	503.058,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL III = (I + II)	38.208.178,00	43.782.599,16	7.429.809,66	21.956.882,35	100,00	21.825.716,81	7.428.344,21	20.694.077,32	100,00	23.088.521,84

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI — PREFEITO MUNICIPAL
FRANCELIZA TOMAS — CONTADOR(A)
RICARDO PEREIRA DA COSTA — CONTROLE INTERNO